



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSÁVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460

CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: Chamamento Público 003/2019 / Nº do P.A.: 209/2019 /	Valor:	R\$ 3.379.146,78
	Contrapartida:	R\$ 0,00

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1532 • CONTA: 3657 9 003

VIGÊNCIA

21-01-2025 a 21-01-2026

OBJETO

a cooperação mútua para desenvolvimento e manutenção das ações necessárias aos Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT's de Contagem, conforme o plano de trabalho e projeto básico, anexos, partes integrantes indissociáveis deste ajuste, cooperação mútua para desenvolvimento e manutenção das ações necessárias aos Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT's de Contagem, conforme o plano de trabalho e projeto básico, anexos, partes integrantes indissociáveis deste ajuste.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O fornecimento de moradia protegida para os portadores de sofrimento mental grave, preferencialmente com histórico de internação de longa permanência em Hospitais Psiquiátricos ou Hospitais de Custódia, bem como a usuários sem vínculo familiar e em situação de extrema vulnerabilidade. O objetivo ainda é a promoção da autonomia do usuário, morador da residência, a partir da promoção do cuidado de saúde e proteção social. Para tanto, toda a organização do serviço e os processos de trabalho deve estar em estreita articulação com a rede assistencial compostas por serviços de atenção à saúde (SUS) e serviços de proteção social (SUAS), havendo também a necessidade de articulações que promovam o acesso à rede privada de saúde, se necessário.

\rAssegurar o direito à moradia no processo de reabilitação psicossocial de vinte moradores egressos de hospitais psiquiátricos que residem em 2 (duas) Residências Terapêuticas Tipo II, no município de Contagem, de acordo com as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

As Residências Terapêuticas constituem-se como alternativas de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas, há vários anos, em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte adequado na comunidade. A Residência Terapêuticas Tipo II é definida como uma modalidade de moradia destinada às pessoas com transtorno mental e acentuado nível de dependência, especialmente, em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos, devendo acolher no máximo dez moradores.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I - elaborar e conduzir a execução da política pública;

II - emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;

III - acompanhar, supervisionar, fiscalizar e orientar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;

IV – prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;

\\rV - repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460

CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: Chamamento Público 003/2019 / Nº do P.A.: 209/2019 /	Valor:	R\$ 3.379.146,78
	Contrapartida:	R\$ 0,00

acordo com o cronograma de desembolsos previsto e disponibilidade financeira, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

\rVI - manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da vigência;

\rVII - conferir, a cada 30 (trinta) dias, o relatório a ser enviado pela OSC ao MUNICÍPIO, por meio informatizado, com indicação da quantidade de metas atingidas ou justificativa de seu não atingimento;

\rVIII - publicar, no Diário Oficial do Município, extrato deste termo, de seus aditivos e apostilamento;

\rIX - instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Município;

\rX - emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;

\rXI - analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;

\rXII - analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

\rXIII - disponibilizar na íntegra, em seu site eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;

\rXIV - viabilizar o acompanhamento, pela internet, dos processos de liberação de recursos;

\rXV - na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;

\rXVI - divulgar, pela internet, os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

\rXVII - articular junto aos Conselhos Municipais de Direitos acesso a informações para que a OSC parceira possa elaborar os diagnósticos e cadastros necessários.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

I - apresentar relatórios mensais de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO e contendo, entre outros dados:

\rIa) comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;

\rb) demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e

\rc) comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

\rII - prestar contas, mensal e eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, bem como encaminhar uma cópia física para os Gestores da Parceria;

\rIII - executar o objeto pactuado, em estrita conformidade com o plano de trabalho apresentado, observando as normas legais vigentes e o Termo de Referência, bem como os prazos e custos previstos. Além disso, aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

\rIV - zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

\rV - observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas pelo MUNICÍPIO;

\rVI - responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460

CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor: R\$ 3.379.146,78

Contrapartida: R\$ 0,00

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

\rVII - comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;

\rVIII - divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce suas ações, na forma e prazos definidos pelo MUNICÍPIO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;

\rIX - indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste instrumento;

\rX - manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária da parceria, aberta junto à Caixa Econômica Federal, agência: 1532, conta 3657-9, OP 003, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014 e artigo 35 da Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017;

\rXI - manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;

\rXII - assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO;

\rXIII - utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;

\rXIV - permitir e facilitar o acesso de agentes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;

\rXV - responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

\rXVI - responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoa;

\rXVII - contratar os prestadores de serviços. Estes colaboradores contratados, não terão nenhum vínculo empregatício de qualquer natureza com o MUNICÍPIO, assim como não poderão assumir qualquer função, nem mesmo comissionado, durante o período em que estiverem exercendo as suas atividades e atribuições previstas no Termo de Colaboração;

\rXIX - manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos relativos à execução desta parceria, para efeito de fiscalização sem prévio aviso;

\rXX - facilitar aos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a supervisão, acompanhamento, fiscalização e auditoria das ações relativas ao cumprimento do presente Programa; e do Plano de Trabalho dele integrante, assegurando aos mesmos a possibilidade de, a qualquer momento, ter acesso a informações nas áreas contábil e administrativa;

\rXXI - o encerramento, interrupção temporária das atividades, assim como as mudanças de endereços dos locais onde serão realizadas as ações propostas no Plano de Trabalho e no Termo de Referência só poderão ser realizadas mediante a prévia autorização do gestor da parceria;

\rXXII - elaborar e apresentar a prestação de contas final de todos os recursos financeiros e bens públicos recebidos ou adquiridos por meio deste instrumento, até 60 (sessenta) dias úteis após término do prazo de vigência do Termo de Colaboração;

\rXXIII - após o término do prazo de vigência da Parceria, a OSC deverá apresentar Relatório informando todos os bens permanentes adquiridos por meio da presente parceria, que deverão ser imediatamente incorporados ao patrimônio da Administração Pública. A critério do administrador público poderão ser doados quando não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado;

\rXXIV - a OSC fica impedida de realizar despesas não descritas no presente termo e no Plano de Trabalho. O MUNICÍPIO não assumirá o ônus financeiro de tais despesas, salvo em decorrência de termo aditivo;

\rXXV - fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: Chamamento Público 003/2019 / Nº do P.A.: 209/2019 /	Valor:	R\$ 3.379.146,78
	Contrapartida:	R\$ 0,00

expensas os resarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

\rXXVI - contratação de equipe mínima necessária ao funcionamento dos SRT's: 04 (quatro) Supervisores (técnico nível superior da área da saúde), sendo 02 (dois) Supervisores para casa SRT, cada um com carga horária de 20h/semana; 18 (dezoito) cuidadores/auxiliares de serviço (nível médio) - sendo 09 (nove) cuidadores/auxiliares de serviço para casa SRT, em regime de 12/36h; 02 (dois) técnicos de enfermagem, sendo 44h/semana.

\rXXVII - trabalhar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS)/Superintendência de Atenção à Saúde (SAS)/ Departamento de Saúde Mental / SUS Contagem, respeitando os princípios da Política de Saúde Mental em execução na cidade;

\rXXVIII - atender as necessidades de saúde integral dos moradores dos SRT's, garantindo os meios que promovam a articulação dos cuidados com outros pontos de assistência à saúde, sejam estes localizados na atenção primária, secundária ou terciária do município;

\rXXIX - garantir aos moradores a alimentação, conforto, condições salubres de moradia, cuidados de higiene, cuidados de enfermagem, lazer e demais necessidades para qualidade de vida diária;

\rXXX - garantir a realização periódica de assembleias de moradores;

\rXXXI - garantir a disponibilidade de veículo de transporte para condução dos moradores às consultas nos pontos de atenção à saúde e nas atividades de reabilitação psicossocial, esporte, lazer e cultura acompanhados de trabalhadores dos SRT's;

\rXXXII - garantir a manutenção de eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, suprimentos de informática de uso comum aos moradores, bem como a manutenção da infraestrutura residencial com pequenos reparos, sobretudo no que favoreça a acessibilidade e proteção dos moradores;

\rXXXIII - garantir os serviços de terceiros, de água, luz, aluguel, telefonia, internet e segurança;

\rXXXIV - coordenar o processo de seleção dos Auxiliares de Serviço, Cuidadores e Estagiários que trabalharão nos SRT's, assim como, responsabilizar-se pela articulação de sua capacitação;

\rXXXV - apresentar ao gestor da parceria, em intervalos mensais ou sempre que solicitado, relatório técnico das atividades desenvolvidas, assim como, elaborar a apresentação de contas, mensalmente, e encaminhar à Secretaria de Saúde de Contagem;

\rXXXVI - garantir acesso a Supervisão do SRT, que será exercida por profissional indicado pela SMS/SAS/Departamento de Saúde Mental/ SUS Contagem, podendo este ter acesso ao serviço a qualquer hora, sem aviso prévio, para fins de supervisão e acompanhamento;

\rXXXVII - manter arquivo individualizado, e em ordem cronológica, de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude desta Parceria, ficando à disposição da Administração Pública;

\rXXXVIII - Encaminhar mensalmente relatórios de controle e prestação de contas a Administração Pública, referentes a gastos com alimentação, material permanente e de consumo, manutenção e demais despesas, contratação, demissão e comprovação de recolhimento de todos os encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários, trabalhistas e fiscais, e demais ações previstas nos plano de trabalhos dos profissionais;

\rXXXIX - proceder pagamento de todas as despesas relativas à manutenção dos Serviços Residenciais Terapêuticos;

\rXL - zelar pelo patrimônio do SRT e bens dos moradores - A listagem de patrimônio do SRT será fornecida no ato da assinatura do presente termo.

METAS DA PARCERIA

META 1: : APROPRIAÇÃO DOS MORADORES DO SEU ESPAÇO DE MORADIA E MELHORIA NA AUTONOMIA, NAS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA, VIABILIZANDO SUA CONDIÇÃO COMO PESSOA COM DESEJOS, DEVERES E DIREITOS E A INSERÇÃO NA COMUNIDADE

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS **QTDE:** 20 **PRAZO:** 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

EM ASSEMBLEIAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESPAÇA DA RESIDÊNCIA (EXERCÍCIO DEMOCRÁTICO DE ACOLHIMENTO ÁS CRÍTICAS, ÁS



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor: R\$ 3.379.146,78

Contrapartida: R\$ 0,00

SUGESTÕES E TOMADA DE DECISÕES DOS MORADORES, PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ROTINAS DIÁRIAS, PROJETOS COLETIVOS E DA CONVIVÊNCIA MÚTUA NA CASA)

Forma de Execução

EM ASSEMBLEIAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESPAÇA DA RESIDÊNCIA (EXERCÍCIO DEMOCRÁTICO DE ACOLHIMENTO ÁS CRÍTICAS, ÁS SUGESTÕES E TOMADA DE DECISÕES DOS MORADORES, PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ROTINAS DIÁRIAS, PROJETOS COLETIVOS E DA CONVIVÊNCIA MÚTUA NA CASA)

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

RELATÓRIOS, ATAS DAS ASSEMBLEIAS E REGISTRO FOTOGRÁFICO

META 2: : FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, COM AQUELES QUE POSSUEM, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE RETORNO AO CONVÍVIO FAMILIAR

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS **QTDE:** 20 **PRAZO:** 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES, COM AQUELES QUE POSSUEM, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE RETORNO AO CONVÍVIO FAMILIAR

Forma de Execução

Visitas dos familiares com regularidade, participação dos familiares nas comemorações.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Relatórios de visitas, registros fotográficos.

META 3: : REDUZIR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS CARACTERÍSTICOS DAS PESSOAS LONGAMENTE INSTITUCIONALIZADAS, A PARTIR DA OFERTA DE CUIDADOS PRÓXIMOS DE PROFISSIONAIS

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS **QTDE:** 20 **PRAZO:** 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

REDUZIR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS CARACTERÍSTICOS DAS PESSOAS LONGAMENTE INSTITUCIONALIZADAS, A PARTIR DA OFERTA DE CUIDADOS PRÓXIMOS DE PROFISSIONAIS

Forma de Execução

Trabalhar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS)/Atenção à Saúde (SAS)/Assessoria dos Núcleos de Saúde Mental/SUS Contagem, respeitando os princípios da Política de Saúde Mental em execução na cidade.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Reuniões semanais entre o Coordenador e Técnico de Enfermagem do SRT e a equipe multiprofissional do CAPS III Eldorado e CAPS III Sede. Relatórios, avaliações médicas e comportamentais.

META 4: : GARANTIR AOS MORADORES A ALIMENTAÇÃO, CONFORTO, CONDIÇÕES SALUBRES DE MORADIA, CUIDADOS DE HIGIENE, CUIDADOS DE ENFERMAGEM, LAZER E DEMAIS NECESSIDADES PARA QUALIDADE DE VIDA DIÁRIA

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS **QTDE:** 20 **PRAZO:** 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

GARANTIR AOS MORADORES A ALIMENTAÇÃO, CONFORTO, CONDIÇÕES SALUBRES DE MORADIA, CUIDADOS DE HIGIENE, CUIDADOS DE



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor: R\$ 3.379.146,78

Contrapartida: R\$ 0,00

ENFERMAGEM, LAZER E DEMAIS NECESSIDADES PARA QUALIDADE DE VIDA DIÁRIA.

Forma de Execução

Re-apropriação pelo usuário do espaço em que vive, bem como garantir uma residência com características físico-funcionais que ofereçam acolhimento, proteção e a promoção do cuidado e do autocuidado na vida diária dos seus moradores. Participação social do morador.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Relatórios e registros fotográficos, notas fiscais de compras de alimentos, medicamentos, vestuário.

META 5: : REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EGRESSAS DE HOSPITAIS PSQUIÁTRICOS. RESSALTA-SE AINDA A CRIAÇÃO DE NOVOS VÍNCULOS NA COMUNIDADE, REDE DE VIZINHOS E COMÉRCIO QUE PROPÍCIA A REINSERÇÃO NO TERRITÓRIO.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS **QTDE:** 20 **PRAZO:** 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EGRESSAS DE HOSPITAIS PSQUIÁTRICOS. RESSALTA-SE AINDA A CRIAÇÃO DE NOVOS VÍNCULOS NA COMUNIDADE, REDE DE VIZINHOS E COMÉRCIO QUE PROPÍCIA A REINSERÇÃO NO TERRITÓRIO.

Forma de Execução

Encontros, passeios pelas ruas e praças, convivência com os comerciantes locais, comemorações.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Relatórios e registros avaliação de forma direta e diária com os moradores no que se refere à autonomia na realização das atividades nas residências e na comunidade, bem como a relação entre e interpessoal e o resgate da história de vida dos moradores.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
21600000 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO - FUNDO (SUS) - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		10.302.0002.2075	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	21600000	C: 33504300	R\$ 1.621.805,47

CONTA BANCÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1532 • CONTA: 3657 9 0003

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	01-2025	R\$ 140.797,78
2	02-2025	R\$ 140.797,78
3	03-2025	R\$ 140.797,78
4	04-2025	R\$ 140.797,78
5	05-2025	R\$ 140.797,78
6	06-2025	R\$ 140.797,78
7	07-2025	R\$ 140.797,78
8	08-2025	R\$ 73.029,86
9	09-2025	R\$ 140.797,78
10	10-2025	R\$ 140.797,78



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor:	R\$ 3.379.146,78
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
11	11-2025	R\$ 140.797,78	
12	12-2025	R\$ 140.797,81	
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.621.805,47		
CÓDIGO/FONTE	PROGRAMÁTICA		
22621000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - ESTADUAL			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
ESTADUAL	22621000		R\$ 67.767,92
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	08-2025	R\$ 67.767,92	
TOTAL GERAL:	R\$ 1.689.573,39		

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.098.308,88
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 54.561,95
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 297.600,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 19.660,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 123.010,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 96.432,00
...	R\$ 1.689.573,39

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
SUPERVISORA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.743,84
2	R\$ 10.743,84
3	R\$ 10.743,84
4	R\$ 10.743,84
5	R\$ 10.743,84
6	R\$ 10.743,84
7	R\$ 10.743,84
8	R\$ 10.743,84



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor: R\$ 3.379.146,78

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 10.743,84
10	R\$ 10.743,84
11	R\$ 10.743,84
12	R\$ 10.743,84
TOTAL PARCELAS:	R\$ 128.926,08
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
COORDENADORA REFERÊNCIA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.371,92
2	R\$ 5.371,92
3	R\$ 5.371,92
4	R\$ 5.371,92
5	R\$ 5.371,92
6	R\$ 5.371,92
7	R\$ 5.371,92
8	R\$ 5.371,92
9	R\$ 5.371,92
10	R\$ 5.371,92
11	R\$ 5.371,92
12	R\$ 5.371,92
TOTAL PARCELAS:	R\$ 64.463,04
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.968,00
2	R\$ 4.968,00
3	R\$ 4.968,00
4	R\$ 4.968,00
5	R\$ 4.968,00
6	R\$ 4.968,00
7	R\$ 4.968,00
8	R\$ 4.968,00



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor: R\$ 3.379.146,78

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 4.968,00
10	R\$ 4.968,00
11	R\$ 4.968,00
12	R\$ 4.968,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 59.616,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

CUIDADOR III (DIA)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 17.038,08
2	R\$ 17.038,08
3	R\$ 17.038,08
4	R\$ 17.038,08
5	R\$ 17.038,08
6	R\$ 17.038,08
7	R\$ 17.038,08
8	R\$ 17.038,08
9	R\$ 17.038,08
10	R\$ 17.038,08
11	R\$ 17.038,08
12	R\$ 17.038,08
TOTAL PARCELAS:	R\$ 204.456,96

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

CUIDADOR II (NOITE)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 20.610,72
2	R\$ 20.610,72
3	R\$ 20.610,72
4	R\$ 20.610,72
5	R\$ 20.610,72
6	R\$ 20.610,72
7	R\$ 20.610,72
8	R\$ 20.610,72



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor:	R\$ 3.379.146,78
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 20.610,72
10	R\$ 20.610,72
11	R\$ 20.610,72
12	R\$ 20.610,72
TOTAL PARCELAS:	R\$ 247.328,64

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

TELEFONIA FIXA/INTERNET

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 400,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 400,00
4	R\$ 400,00
5	R\$ 400,00
6	R\$ 400,00
7	R\$ 400,00
8	R\$ 400,00
9	R\$ 400,00
10	R\$ 400,00
11	R\$ 400,00
12	R\$ 400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.800,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

MANUTENÇÃO E REPAROS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.881,95

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

TRANSPORTE/PLANTONISTAS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.240,00
2	R\$ 3.240,00
3	R\$ 3.240,00
4	R\$ 3.240,00



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor:	R\$ 3.379.146,78
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
5	R\$ 3.240,00
6	R\$ 3.240,00
7	R\$ 3.240,00
8	R\$ 3.240,00
9	R\$ 3.240,00
10	R\$ 3.240,00
11	R\$ 3.240,00
12	R\$ 3.240,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 38.880,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

ALUGUEL DE VEÍCULO (MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, SEGURO DO VEÍCULO, SEGURO DE VIDA E MANUTENÇÃO)

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

GENEROIS ALIMENTÍCIOS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 20.000,00
2	R\$ 20.000,00
3	R\$ 20.000,00
4	R\$ 20.000,00
5	R\$ 20.000,00
6	R\$ 20.000,00
7	R\$ 20.000,00
8	R\$ 20.000,00
9	R\$ 20.000,00
10	R\$ 20.000,00
11	R\$ 20.000,00
12	R\$ 20.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 240.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE LIMPEZA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.000,00
2	R\$ 3.000,00



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: Chamamento Público 003/2019 / Nº do P.A.: 209/2019 /	Valor:	R\$ 3.379.146,78
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 3.000,00
4	R\$ 3.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 3.000,00
7	R\$ 3.000,00
8	R\$ 3.000,00
9	R\$ 3.000,00
10	R\$ 3.000,00
11	R\$ 3.000,00
12	R\$ 3.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 36.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

GÁS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.100,00
2	R\$ 1.100,00
3	R\$ 1.100,00
4	R\$ 1.100,00
5	R\$ 1.100,00
6	R\$ 1.100,00
7	R\$ 1.100,00
8	R\$ 1.100,00
9	R\$ 1.100,00
10	R\$ 1.100,00
11	R\$ 1.100,00
12	R\$ 1.100,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 13.200,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE ESCRITORIO/INFORMATICA/EPI	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 400,00
2	R\$ 400,00



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor:	R\$ 3.379.146,78
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 400,00
4	R\$ 400,00
5	R\$ 400,00
6	R\$ 400,00
7	R\$ 400,00
8	R\$ 400,00
9	R\$ 400,00
10	R\$ 400,00
11	R\$ 400,00
12	R\$ 400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.800,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
11	R\$ 300,00
12	R\$ 300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.600,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - MEI E NOTA FISCAL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 9.830,00
2	R\$ 9.830,00



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor: R\$ 3.379.146,78

Contrapartida: R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.660,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
CUIDADORA REFERÊNCIA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.425,84
2	R\$ 4.425,84
3	R\$ 4.425,84
4	R\$ 4.425,84
5	R\$ 4.425,84
6	R\$ 4.425,84
7	R\$ 4.425,84
8	R\$ 4.425,84
9	R\$ 4.425,84
10	R\$ 4.425,84
11	R\$ 4.425,84
12	R\$ 4.425,84
TOTAL PARCELAS:	R\$ 53.110,08
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
13º SALÁRIO	
Pagamento de 13º salário.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.969,07
2	R\$ 5.969,07
3	R\$ 5.969,07
4	R\$ 5.969,07
5	R\$ 5.969,07
6	R\$ 5.969,07
7	R\$ 5.969,07
8	R\$ 5.969,07
9	R\$ 5.969,07
10	R\$ 5.969,07
11	R\$ 5.969,07
12	R\$ 5.969,07
TOTAL PARCELAS:	R\$ 71.628,84



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor: R\$ 3.379.146,78

Contrapartida: R\$ 0,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS - 1/3

Pagamento de 1/3 de férias

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.989,69
2	R\$ 1.989,69
3	R\$ 1.989,69
4	R\$ 1.989,69
5	R\$ 1.989,69
6	R\$ 1.989,69
7	R\$ 1.989,69
8	R\$ 1.989,69
9	R\$ 1.989,69
10	R\$ 1.989,69
11	R\$ 1.989,69
12	R\$ 1.989,69
TOTAL PARCELAS:	R\$ 23.876,28

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AVISO PRÉVIO

Pagamento de aviso prévio

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.969,07
2	R\$ 5.969,07
3	R\$ 5.969,07
4	R\$ 5.969,07
5	R\$ 5.969,07
6	R\$ 5.969,07
7	R\$ 5.969,07
8	R\$ 5.969,07
9	R\$ 5.969,07
10	R\$ 5.969,07
11	R\$ 5.969,07
12	R\$ 5.969,07
TOTAL PARCELAS:	R\$ 71.628,84



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor: R\$ 3.379.146,78

Contrapartida: R\$ 0,00

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS

Pagamento de FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.322,06
2	R\$ 7.322,06
3	R\$ 7.322,06
4	R\$ 7.322,06
5	R\$ 7.322,06
6	R\$ 7.322,06
7	R\$ 7.322,06
8	R\$ 7.322,06
9	R\$ 7.322,06
10	R\$ 7.322,06
11	R\$ 7.322,06
12	R\$ 7.322,06
TOTAL PARCELAS:	R\$ 87.864,72

ENCARGOS SOCIAIS

MULTA FGTS

Pagamento de multa do FGTS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.928,82
2	R\$ 2.928,82
3	R\$ 2.928,82
4	R\$ 2.928,82
5	R\$ 2.928,82
6	R\$ 2.928,82
7	R\$ 2.928,82
8	R\$ 2.928,82
9	R\$ 2.928,82
10	R\$ 2.928,82
11	R\$ 2.928,82
12	R\$ 2.928,82
TOTAL PARCELAS:	R\$ 35.145,84



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor: R\$ 3.379.146,78

Contrapartida: R\$ 0,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

SEGURO TRABALHO

Pagamento de Seguro Trabalho

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 528,00
2	R\$ 528,00
3	R\$ 528,00
4	R\$ 528,00
5	R\$ 528,00
6	R\$ 528,00
7	R\$ 528,00
8	R\$ 528,00
9	R\$ 528,00
10	R\$ 528,00
11	R\$ 528,00
12	R\$ 528,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.336,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

SEGURO DE VIDA

Pagamento de Seguro de Vida

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 288,00
2	R\$ 288,00
3	R\$ 288,00
4	R\$ 288,00
5	R\$ 288,00
6	R\$ 288,00
7	R\$ 288,00
8	R\$ 288,00
9	R\$ 288,00
10	R\$ 288,00
11	R\$ 288,00
12	R\$ 288,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.456,00



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor: R\$ 3.379.146,78

Contrapartida: R\$ 0,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE

Pagamento de Vale Transporte

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.220,00
2	R\$ 7.220,00
3	R\$ 7.220,00
4	R\$ 7.220,00
5	R\$ 7.220,00
6	R\$ 7.220,00
7	R\$ 7.220,00
8	R\$ 7.220,00
9	R\$ 7.220,00
10	R\$ 7.220,00
11	R\$ 7.220,00
12	R\$ 7.220,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 86.640,00

ENCARGOS SOCIAIS

REtenção ENCARGOS SOCIAIS

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

REtenção FORNECEDORES

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO FORNECEDORES

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ANALISTA ECO/FINANCEIRO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.832,00
2	R\$ 5.832,00
3	R\$ 5.832,00
4	R\$ 5.832,00
5	R\$ 5.832,00
6	R\$ 5.832,00
7	R\$ 5.832,00
8	R\$ 5.832,00



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: **Chamamento Público 003/2019** / Nº do P.A.: **209/2019** /

Valor:	R\$ 3.379.146,78
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 5.832,00
10	R\$ 5.832,00
11	R\$ 5.832,00
12	R\$ 5.832,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 69.984,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
ASSISTENTE DE COMPRAS II	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.638,44
2	R\$ 2.638,44
3	R\$ 2.638,44
4	R\$ 2.638,44
5	R\$ 2.638,44
6	R\$ 2.638,44
7	R\$ 2.638,44
8	R\$ 2.638,44
9	R\$ 2.638,44
10	R\$ 2.638,44
11	R\$ 2.638,44
12	R\$ 2.638,44
TOTAL PARCELAS:	R\$ 31.661,28
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
FERIAS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.969,07
2	R\$ 5.969,07
3	R\$ 5.969,07
4	R\$ 5.969,07
5	R\$ 5.969,07
6	R\$ 5.969,07
7	R\$ 5.969,07
8	R\$ 5.969,07



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: Chamamento Público 003/2019 / Nº do P.A.: 209/2019 /	Valor:	R\$ 3.379.146,78
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 5.969,07
10	R\$ 5.969,07
11	R\$ 5.969,07
12	R\$ 5.969,07
TOTAL PARCELAS:	R\$ 71.628,84

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

REtenção OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

REtenção FORNECEDORES

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO FORNECEDORES

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

REtenção FORNECEDORES

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO FORNECEDORES

TOTAL GERAL: R\$ 1.689.573,39

Contagem, 18 de Novembro de 2025.

WALTER DE AGUIAR CAMPOS

***.723.526-**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 • P.T. Nº 431 - APOSTILAMENTO Nº 6

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59 • **WALTER DE AGUIAR CAMPOS** • RESPONSAVEL LEGAL • CPF: ***.723.526-**

ENDEREÇO: R CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 • RESSACA • CONTAGEM/MG • CEP: 32113460
CONTATO: (31)-3352-3855 (31)-99978-7755 lardemarcos@lardemarcos.org.br

Modalidade: Chamamento Público 003/2019 / Nº do P.A.: 209/2019 /	Valor:	R\$ 3.379.146,78
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PATRÍCIA CHOMPRE DE ANDRADE

***.038.166-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES

***.638.276-**

SECRETÁRIO